



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 501.667 de 21/05/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **42 (quarenta e duas) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 09/04/2025, protocolado sob nº 597.105, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **501.667** e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO FIQUEM SABENDO

CNPJ nº 32.344.117/0001-89

Natureza:

ATA NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO ELEIÇÃO E POSSE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

EMANUEL ARCOVERDE NUNES:05503141482(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign;(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

LUIZ FERNANDO TOLEDO ANTUNES:(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 21 de maio de 2025

Assinado eletronicamente

Adriana Araujo Paulo Rego

Escrevente Autorizado

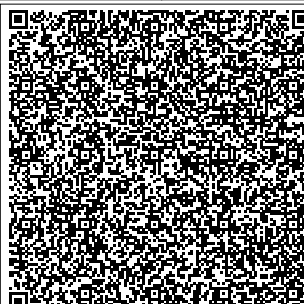
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 388,59	R\$ 110,26	R\$ 75,48	R\$ 20,57	R\$ 26,62
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 18,51	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,17



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00251011010050561



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914PJBE000096706BF25E

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

Ilustríssimo Senhor Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Emanuel Arcoverde Nunes, brasileiro, cassado, jornalista, RG 165922-2, CPF/MF 055.031.414-82, Avenida Santa Marina, 1588, torre 01, apto 02, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05036-001, na qualidade de Presidente da **Associação Fiquem Sabendo**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação provada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.344.117/0001-89, com sede no mesmo endereço, e em observância à deliberação da Assembleia Geral, em anexo, vem requerer:

- 1) O arquivamento e registro da 2ª Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Associação Fiquem Sabendo, devidamente assinada e rubricada.

Declara-se, ainda, sob as penas da lei, que o edital de convocação acostado aos documentos em questão, foi reproduzido em forma de carta convocatória e enviado a todos os associados, na forma e prazo determinados no artigo 17 do Estatuto Original.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Emanuel Arcoverde Nunes

Anexos:

- 1) Ata da Assembleia Geral assinada pelos membros; e
- 2) 2ª Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Associação Fiquem Sabendo assinada pelo Presidente e Advogado.

EMANUEL ARCOVERDE
NUNES:05503141482

Assinado de forma digital por
EMANUEL ARCOVERDE
NUNES:05503141482
Dados: 2024.10.25 16:33:14 -03'00'

<p>Página 000002/000042</p> <p>Registro N° 501.667 21/05/2025</p>	<p>Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.667 em 21/05/2025 e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.</p>																				
<table border="1"><thead><tr><th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>RS 388,59</td><td>RS 110,26</td><td>RS 75,48</td><td>RS 20,57</td><td>RS 26,62</td><td>RS 18,51</td><td>RS 8,14</td><td>RS 0,00</td><td>RS 0,00</td><td>RS 648,17</td></tr></tbody></table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17	
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17												

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária e Especial da Associação Fiquem Sabendo

Associação Fiquem Sabendo, inscrita sob o CNPJ nº 32.344.117/0001-89, com sede à Avenida Santa Marina, 1588, torre 01, apto 02, Água Branca, São Paulo/SP, devidamente representada por seu Presidente Emanuel Arcoverde Nunes, convoca, nos termos do item 5.2.3.4 de seu Estatuto, através do presente Edital, todos os demais associados para a Assembleia Geral Extraordinária e Especial, que será realizada às 14:00 horas (BRT, UTC/GMT-3) no dia 13/09/2024, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologação de renúncia do Vice-Presidente
2. Substituição de funções administrativas
3. Aprovação da Segunda Alteração ao Estatuto Social

Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

São Paulo, 10 de setembro de 2024

DocuSigned by:

B6ABF25D32D24EB...

EMANUEL ARCOVERDE NUNES

Presidente - Associação Fiquem Sabendo

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

Docusign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Conforme lista anexa a esta ata, no dia 13 de setembro de 2024, atendendo à convocação do Presidente da entidade, os membros da Associação Fiquem Sabendo, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.344.117/0001-89, com sede na Avenida Santa Marina, 1544, torre 01, apto 02, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05036-001, reuniram-se, em primeira convocação, na sede da entidade em Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Homologação de renúncia do Vice-Presidente e 2) Substituição de funções administrativas e 3) Alteração do Estatuto Social. A reunião foi presidida pelo próprio Presidente da entidade, Emanuel Arcoverde Nunes e secretariada pela Diretora Administrativa-Financeira Maria Vitória Frisoni Launberg Sampaio Ramos.

Deliberações:

- **1º item:** Foi aprovada por unanimidade a homologação da renúncia do Vice-Presidente, conforme Termo de Renúncia anexo à presente Ata;
- **2º item:** Foi aprovada por unanimidade, (i) a alteração da função de Maria Vitória Frisoni Launberg Sampaio Ramos, que passa a ocupar o cargo de Diretora Administrativa; e (ii) eleição de Samira Bueno Nunes, brasileira, casada, socióloga, RG 43.880.269-X, CPF 347.397.468-40, residente à Rua Paracue, 18, apto 62, 01257-050, São Paulo/SP, para o cargo de Conselheiro Fiscal.
- **3º item:** Foi apresentada proposta de Segunda alteração ao Estatuto Social. As modificações realizadas foram: 1) Ampliação das Finalidades e Objetivos da Associação, 2) Ampliação das atividades desempenhadas pela Associação, 3) Alteração de alçada para aprovação de ingresso de associados honorários

DS
E.N.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 388,59	R\$ 110,26	R\$ 75,48	R\$ 20,57	R\$ 26,62	R\$ 18,51	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

para a Diretora Executiva, 3) Substituição do Cargo de Vice Presidente para Diretor Executivo, 4) Extinção do Cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, 5) Alteração do nome de Diretoria Executiva para Diretoria, 6) Alteração do cargo de Presidente para Diretor Presidente, 7) Inclusão da possibilidade de sanção de advertência e suspensão aos associados, 8) Substituição do Conselho Consultivo para Comitê de Governança, 9) Inclusão de alçada de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para competência da Assembleia Geral para operações financeiras, 10) Inclusão de novas atribuições à Diretoria; 11) Instituição das competências e funcionamento do Comitê de Governança, em substituição ao Conselho Consultivo, 12) Inclusão de novas modalidades de origem do patrimônio, 13) Inclusão de Cláusula de confidencialidade em relação aos assuntos tratados em órgãos colegiados da Associação e 14) Alteração da sede da Associação.

São Paulo, 17 de setembro de 2023

DocuSigned by:
Emanuel Arcoverde Nunes
B6ABF25D32D24EB...

Emanuel Arcoverde Nunes

Presidente

DS
EAN

Signed by:
MARIA VITÓRIA FRISONI LAUNBERG SAMPAIO RAMOS
38DDE28A28A84DA...

Maria Vitória Frisoni Launberg Sampaio Ramos

Diretora Executiva

Initial
MVFLSR

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO

A **ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO**, constituída em 20 de outubro de 2018 sob a forma de associação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.344.117/0001-89, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sem vinculação político-partidária, nem distinção de credo, raça, etnia, classe, orientação sexual ou gênero, com duração por tempo indeterminado, e sede na Rua Nazaré Paulista, 163, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05448-000, adota o seguinte Estatuto Social.

1. FINALIDADES E OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS

1.1. A Associação Fiquem Sabendo é uma organização independente, de caráter técnico, científico, educativo, cultural, e de promoção dos direitos humanos e da transparência pública. Atua de forma autônoma, com administração e gestão financeira próprias, mantendo compromisso com a transparência, a promoção da democracia, e a igualdade de poder entre o Estado e a sociedade. Possui as seguintes finalidades e objetivos estatutários:

1.1.1. Defesa e ampliação da transparência pública, cidadania e liberdade de imprensa, garantindo o direito de acesso à informação para todos os cidadãos.

1.1.2. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

1.1.3. Desenvolvimento e implementação de tecnologias cívicas para facilitar a fiscalização do poder público e o acesso a dados governamentais.

1.1.4. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a melhoria das políticas públicas e o fortalecimento do controle social.

1.1.5. Produção e divulgação de informações e conteúdos jornalísticos de interesse público, promovendo o debate e a fiscalização das ações governamentais.

1.1.6. Educação e formação de indivíduos e organizações para o exercício pleno da cidadania e participação ativa na democracia;

1.1.7. Promoção e defesa de direitos sociais, coletivos e difusos, por meio de ações judiciais, administrativas ou extrajudiciais;

^{DS}
EAN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 388,59	R\$ 110,26	R\$ 75,48	R\$ 20,57	R\$ 26,62	R\$ 18,51	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

1.1.8. Colaboração com o poder público e outras organizações da sociedade civil para o aprimoramento da transparência e da governança pública;

1.1.9. Representação da sociedade em fóruns de discussão e decisão relacionados à transparência pública e ao acesso à informação;

1.1.10. Promoção do voluntariado e articulação de redes nacionais e internacionais para a promoção e defesa dos direitos humanos, da democracia e liberdade de imprensa;

1.1.11. Desenvolvimento e implementação de políticas públicas, programas educacionais regulares e complementares ao ensino, incluindo educação técnica, continuada, graduação e pós-graduação, com vistas à formação integral e proteção social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

1.1.12. Pleitear, junto aos órgãos competentes, os benefícios fiscais a que tem direito conforme a legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, à isenções, imunidades, reduções, compensações, deduções, ou quaisquer outros incentivos fiscais aplicáveis às suas atividades.

1.1.13. Buscar e receber financiamento público e privado, em nível municipal, estadual, federal ou internacional, destinado à execução de programas educacionais, incluindo, mas não se limitando a, projetos de cidadania, transparência, educação cívica, ética, e outros correlatos que estejam alinhados com os objetivos institucionais da Associação.

1.1.14. Atuar na capacitação de cidadãos, estudantes, professores, jornalistas, pesquisadores, agentes públicos e advogados, ativistas em defesa de direitos humanos e profissionais das mais diversas áreas do conhecimento para que proponham, liderem e atuem na utilização de dados públicos e mecanismos de transparência e modernização dos mecanismos de gestão de recursos públicos.

1.1.15. Atuar na proteção, inclusive por meio de ações judiciais próprias, do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, da ordem econômica, da livre concorrência, dos direitos de grupos sociais, étnicos ou religiosos ou do patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, nos termos da Lei n. 7.347/85.

1.1.16. É vetada a participação da Associação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral.

1.2. Representação e atuação judicial para a promoção e defesa de suas finalidades e objetivos estatutários: A Associação poderá utilizar todos os meios judiciais e administrativos legalmente admissíveis para a promoção e defesa de suas finalidades, dentre os quais, a ação coletiva, a ação civil pública, o mandado de segurança individual ou coletivo.

DS
EdN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

1.3. Princípios da organização: No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência dentro no que aplicável em sua atuação privada, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, religião ou credo.

1.4. Proibição de vantagens pessoais: A Associação adotará práticas de governança e compliance necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos integrantes da Diretoria, seus cônjuges ou companheiros, e ainda pelas pessoas jurídicas das quais sejam eventualmente controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO

2.1. As atividades da Fiquem Sabendo são pautadas por valores de transparência, colaboração, inovação, credibilidade, participação social e cidadania, independência editorial e compartilhamento de conhecimento. Esses valores norteiam todas as suas ações em prol do fortalecimento da democracia e da cultura de acesso à informação.

2.2. A Fiquem Sabendo assegura sua autonomia administrativa e financeira, buscando a sustentabilidade de suas atividades por meio de doações, parcerias, prestação de serviços e outras formas de captação de recursos que não comprometam sua independência editorial e institucional na execução das seguintes atividades:

2.1.1. Solicitar informações públicas, identificar e denunciar descumprimentos e desvios de transparência, bem como propor atos normativos e legislações;

2.1.2. Desenvolver e implementar programas de formação, cursos, palestras, seminários, conferências, congressos, workshops e eventos de intercâmbio, sobre transparência pública, acesso à informação, educação e direitos humanos;

2.1.3. Realizar pesquisas e estudos que contribuam para a avaliação e aprimoramento de políticas públicas;

2.1.4. Produzir e divulgar reportagens, artigos, periódicos, livros e outras publicações relacionadas com suas atividades e finalidades, inclusive editando e comercializando essas obras;

2.1.5. Promover parcerias, convênios e acordos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a realização de suas atividades e materialização de seus objetivos;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

2.1.6. Desenvolver e implementar tecnologias e ferramentas cívicas que apoiem a sociedade no exercício do controle social;

2.1.7. Fomentar o debate público sobre transparência e acesso à informação, incluindo a organização de eventos, seminários, conferências e congressos;

2.1.8. Conceder bolsas de estudos e apoio para pesquisas e produção de reportagens que contribuam para o avanço do conhecimento em suas áreas de atuação;

2.1.9. Prestar serviços de consultoria, assistência técnica e pedagógica em temas relacionados à transparência, governança pública e direitos humanos;

2.1.10. Promover e realizar atividades esportivas, educacionais, culturais e artísticas que contribuam para o desenvolvimento humano sustentável e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática;

2.1.11. Intervir em ações judiciais, inclusive como “amicus curiae” em ações que versem sobre a liberdade de acesso, uso, criação, recombinação, estudo e disseminação de conhecimento, em qualquer grau de jurisdição, visando à efetivação dos direitos humanos e do acesso à informação, conforme previsto na Constituição Federal, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção Americana sobre Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais.

2.1.12. Prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, empresas privadas, e órgãos da administração pública direta ou indireta que atuem em áreas afins.

2.1.13. Estabelecer grupos de trabalho, incluindo transferências de conhecimento e tecnologia com pesquisadores e instituições, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.

2.1.14. Coordenar, gerenciar e captar recursos para projetos de transparência e controle social.

2.1.15. Registrar e explorar a marca de cada um de seus produtos, empreendimentos e negócios.

2.1.16. Firmar termos de parceria, convênios, contratos, termos de cooperação e outras formas de trabalho como a participação em conselhos externos com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, inclusive por meio da atividade de jornalismo independente, literatura ou arte, com o objetivo de executar ou apoiar projetos que estejam em linha com seus objetivos institucionais ou sejam de interesse público.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

2.1.17. Participar e/ou promover seminários, cursos de formação, oficinas de prática profissional, encontros técnicos, palestras, cursos e concursos, em torno de seus objetivos e para promover o acesso a controle às informações públicas.

2.1.18. Desenvolvimento e operação de páginas de internet (websites) ou de ferramentas de busca para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos digitais e de internet, bem como operação de portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação e imprensa alternativa.

2.1.19. Comercialização varejista de artigos de vestuário e acessórios com a marca e identidade visual da Associação, com objetivo de financiar suas atividades.

2.1.20. Execução direta de projetos, programas ou planos de ação.

2.1.21. Doação de recursos físicos, humanos e financeiros.

2.1.22. Prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público ou privado que atuam em áreas afins.

2.1.23. Comercialização de artigos de vestuários, papelaria e brindes.

3. COMPOSIÇÃO E ASSOCIADOS

3.1. A Associação é composta por número indeterminado de associados, divididos nas seguintes categorias:

3.1.1. Associados fundadores: Aqueles que participam da Assembleia Geral de Instalação da Associação e assinaram a ata de fundação.

3.1.2. Associados efetivos: Pessoas físicas ou jurídicas que ingressarem na Associação pelo processo regular de filiação com direito a voto.

3.1.3. Associados honorários: Pessoa física ou jurídica que tenha prestado serviços relevantes e contribuído de maneira destacada com a Associação, sem direito a voto.

3.2. Filiação: Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, religião ou crença; para o seu ingresso. O interessado em se tornar associado honorário ou efetivo deverá preencher ficha de inscrição da Associação.

DS
EAN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

3.2.1. O ingresso como associado honorário será avaliado e aprovado pela Diretora Executiva e o ingresso como associado efetivo dependerá de aprovação unânime dos associados fundadores, que deverão formalizar a aprovação por meio de e-mail.

3.3. Responsabilidade de associados: Os associados, mesmo que investidos nos cargos diretores ou conselheiros, não respondem, nem mesmo solidária ou subsidiariamente pelas responsabilidades e obrigações sociais assumidas ou contraídas pela associação, que ficam a cargo exclusivo de seu patrimônio social.

4. DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

4.1. Os associados fundadores e efetivos têm direito de:

4.1.1. Frequentar a sede da Associação;

4.1.2. Tomar conhecimento dos projetos e dos trabalhos em desenvolvimento;

4.1.3. Analisar as contas da Associação;

4.1.4. Apresentar propostas à Diretoria; e

4.1.5. Participar das reuniões da Assembleia Geral, com poder de voz e voto, elegerem e serem eleitos para a Diretoria.

4.2. Os associados honorários têm direito de:

4.2.1. Tornar conhecimento dos projetos e dos trabalhos em desenvolvimento;

4.2.2. Participar das reuniões da Assembleia Geral, podendo participar das discussões sem direito a voto;

4.2.3. Usufruir de eventuais privilégios que a Associação oferecer.

4.3. São deveres dos associados fundadores e dos efetivos:

4.3.1. Participar das reuniões da Assembleia Geral;

4.3.2. Manter conduta ilibada e zelar pelo bom nome e imagem da Associação;

4.3.3. Empenhar-se para que os objetivos da Associação sejam realizados.

4.3.4. Atentar-se às políticas internas de integridade, controles internos, privacidade e segurança da informação, ou outras que venham a ser implementadas futuramente, em benefício da gestão eficiente da Associação.

^{DS}
EAN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

4.4. DESLIGAMENTO DE ASSOCIADOS

4.4.1. Os associados serão desligados da Associação nas seguintes hipóteses:

4.4.1.2. Demissão voluntária, mediante comunicação escrita para a Diretoria. O associado que solicitar o seu desligamento poderá retornar ao quadro de associados a qualquer momento, observadas as condições estabelecidas pelo Estatuto Social, exceto quando houver pendência administrativa ou financeira da época de seu desligamento.

4.4.1.3. Exclusão, mediante decisão motivada por maioria simples dos associados fundadores, de ofício ou por provocação da Diretoria em caso de violação deste estatuto.

4.4.1.3.1. A exclusão poderá ser motivada com base na violação ou inobservância das políticas e normas internas da Associação.

4.4.1.3.2. **Recurso:** aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

4.4.2. Além da exclusão os associados estão sujeitos às seguintes penalidades: (i) Advertência por escrito e (ii) Suspensão dos direitos por tempo determinado;

4.4.3. A advertência será expedida pela Diretoria, sendo encaminhada via correio eletrônico indicado pelo associado no ato de seu cadastro, ou entregue pessoalmente ao associado, mediante protocolo de recebimento ou confirmação de leitura, informando os motivos que o levaram a ser advertido.

4.4.4. A suspensão dos direitos, que nunca será inferior a 02 (dois) meses e superior a 01 (um) ano, será aplicada pela Diretoria, por meio de comunicado escrito, informando os motivos da suspensão ao associado reincidente e que já tenha sido advertido, sendo-lhe facultado apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

4.4.5. Na ocorrência de falta grave cometida pelo associado, que comprometa as atividades e as finalidades sociais da Associação, a Diretoria poderá aplicar a exclusão direta, sem a necessidade de advertência ou suspensão, resguardados os direitos do associado a ampla defesa e recurso apresentados à Assembleia Geral.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

4.4.6. Aplicar-se-ão as penalidades descritas no artigo antecedente ao associado que: (i) Não cumprir com as obrigações estabelecidas no Estatuto Social ou as normas internas configurando, dessa forma, justa causa para a exclusão; (ii) Não participar das assembleias gerais, configurando justa causa para a exclusão após 3 (três) faltas seguidas sem a apresentação de justificativa acolhida pela Diretoria, exceto para os associados que não tenham direito a voto; (iii) Representar a Associação ou manifestar-se em seu nome sem estar devidamente autorizado; (iv) Não cumprir as determinações da Assembleia Geral; (v) For condenado, após sentença transitada em julgado, pela prática de crime doloso.

4.4.7. A extinção do vínculo associativo poderá, ainda, ocorrer: (i) Por morte do associado; (ii) Por incapacidade civil não suprida; e (iii) Por dissolução da pessoa jurídica.

5. ÓRGÃOS, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

5.1. São órgãos da Associação:

5.1.1. Assembleia Geral;

5.1.2. Diretoria;

5.1.3. Comitê de Governança; e

5.1.4. Conselho Fiscal.

5.2. Assembleia Geral

5.2.1. Finalidade: A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, dela participando todos os associados fundadores e os associados efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos.

5.2.2. Competências da Assembleia Geral:

5.2.2.1. Deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas a serem apresentadas pela Diretoria;

5.2.2.2. Apreciar as recomendações dos diversos órgãos da Associação;

5.2.2.3. Aprovar o relatório de atividades desenvolvidas e apresentar a programação anual de trabalho.

5.2.2.4. Eleger ou destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

5.2.2.5. Decidir sobre todos os assuntos da Associação, inclusive as alterações estatutárias e sua dissolução;

DS
EAN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 388,59	R\$ 110,26	R\$ 75,48	R\$ 20,57	R\$ 26,62	R\$ 18,51	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

5.2.2.6. Funcionar como instância recursal das decisões e deliberações da Diretoria;

5.2.2.7. Decidir sobre a admissão e exclusão dos associados de qualquer categoria;

5.2.2.8. Aprovar as linhas gerais do Plano Estratégico anual;

5.2.2.9. Autorizar a alienação, permuta ou instituição de ônus reais sobre bens imóveis da Associação, bem como, contratação de empréstimos e financiamentos com o objetivo de financiar as atividades e operação, sempre que superiores à R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

5.2.2.10. Deliberar sobre os valores e formas de remuneração dos dirigentes, observados os limites da legislação vigente.

5.2.2.11. Deliberar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais no valor superior a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em Assembleia que conte com a anuência de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados;

5.2.2.12. Deliberar sobre demais assuntos não previstos neste Estatuto Social.

5.2.3. Reuniões da assembleia geral

5.2.3.1. Convocação: As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com um prazo mínimo de 10 (dez) dias, por meio de carta convocatória enviada ao endereço eletrônico do associado. A presença de todos os associados, que tenham direito a voto, na sessão de deliberação da Assembleia Geral supre a necessidade de comprovação da convocação, para fins de registro público de seus atos.

5.2.3.2. Ordinariamente, por convocação da Diretoria, uma vez por ano, no primeiro quadrimestre:

5.2.3.3. Extraordinariamente, por convocação da Diretoria ou por no mínimo um quinto dos associados com direito a voto na Assembleia Geral;

5.2.3.4. Extraordinária e especialmente, para modificação deste estatuto ou destituição de um ou mais membros dos órgãos deliberativos e consultivos bem como de associados honorários ou efetivos.

5.2.4. Requisitos da convocação: A carta convocatória deverá conter as seguintes informações:

5.2.4.1. Data da Assembleia Geral;

5.2.4.2. Se será realizada de forma presencial, eletrônica ou híbrida; e

5.2.4.3. Pauta dos assuntos.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

5.2.5. Presidência da reunião: As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas pelo Diretor Presidente e presididas e secretariadas por um associado fundador ou efetivo eleito pela própria Assembleia, cabendo a ele a responsabilidade pela elaboração da ata.

5.2.5.1. Impedimentos: Estando ausente ou impedido o Diretor Presidente, a Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Executivo.

5.2.6. Instalação da reunião: A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de pelo menos metade mais um de seus membros com direito a voto. Decorridos trinta minutos da hora da convocação, a Assembleia Geral instalar-se-á com qualquer número.

5.2.7. Deliberações e quórum: as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas:

5.2.7.1. Pelo voto da maioria simples, ressalvadas as exceções previstas neste estatuto.

5.2.7.2. Pelo voto da maioria absoluta dos associados fundadores e efetivos, para a destinação ou utilização de bens imóveis.

5.2.7.3. Pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, para aprovação das ações dispostas nos itens 5.2.2.1., 5.2.2.3, 5.2.2.4, 5.2.2.5, 5.2.2.9 e 5.2.2.13.

5.2.8. Desempate: No caso de empate, o Diretor Presidente ou seu substituto terá o voto de qualidade.

5.2.9. Registro das reuniões: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa, sendo as principais deliberações enviadas aos associados, posteriormente, cabendo à próxima Assembleia Geral efetuar sua aprovação.

5.3. Diretoria

5.3.1. Finalidade e composição: Será encarregada da direção da Associação, composta por dois membros, eleitos pela Assembleia Geral, que no ato da eleição designará dois Diretores: Diretor Presidente e Diretor Executivo.

5.3.2. Mandato: O mandato dos membros da Diretoria será de 4 (quatro) anos, permitida a recondução. Terminado o mandato, os membros da Diretoria permanecerão com seus cargos, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, até a eleição e posse de seus substitutos ou recondução.

5.3.3. Funcionamento: Todas as decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples.

5.3.4. Atribuições: Compete à Diretoria:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- 5.3.4.1. Convocar e instalar as Assembleias Gerais;
- 5.3.4.2. Propor e executar o Plano Estratégico aprovado pela Assembleia Geral;
- 5.3.4.3. Fazer cumprir as normas da Associação e as decisões da Assembleia Geral;
- 5.3.4.4. Administrar o patrimônio e gerir os recursos da Associação;
- 5.3.4.5. Nomear os membros do Comitê de Governança, convocar suas reuniões indicando previamente temas a serem por eles examinados, requerer dos mesmos a elaboração de pareceres dentro de orçamento suas competências e, sempre que julgar necessário, solicitar a presença de qualquer um de seus membros em suas reuniões;
- 5.3.4.6. Criar funções executivas orgânicas permanentes ou temporárias, compostas por um número indeterminado de profissionais, fixando as atribuições gerais e orçamento;
- 5.3.4.7. Preparar as demonstrações contábeis da Associação;
- 5.3.4.8. Apresentar à Assembleia Geral o relatório de atividades, balanço e prestação de contas anuais da Associação;
- 5.3.4.9. Apreciar as recomendações do Comitê de Governança e Conselho Fiscal; e
- 5.3.4.10. Contratar auditorias externas independentes para examinar as contas e finanças da Associação, quando necessário.
- 5.3.4.12. Representar e defender os interesses de seus Associados.
- 5.3.4.13. Elaborar, anualmente, o programa de trabalho e o orçamento da Associação.
- 5.3.4.14. Apresentar à Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior.
- 5.3.4.15. Deliberar sobre custos, despesas e encargos significativos não previstos no orçamento anual;
- 5.3.4.17. Instituir Conselhos Temáticos e Grupos de Trabalho não estatutários para apoiar nas atividades da Associação, justificando a escolha dos nomes que irão compor essas instâncias.
- 5.3.4.18. Abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, resgatar aplicações financeiras e requisitar cartão de crédito ou débito;
- 5.3.4.20. Representar a Associação em todos os atos praticados perante a Receita Federal do Brasil e Secretarias da Fazenda estadual e municipal, podendo, exemplificativamente, assinar requerimentos e DBE (Documento Básico de Entrada), cadastros, requerimentos de isenção fiscal e acordos extrajudiciais de parcelamento de dívidas;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

5.3.4.21. Representar a Associação perante cartórios extrajudiciais, podendo, exemplificativamente, assinar requerimentos de registro de atos societários e documentos e firmar declarações;

5.3.4.22. Praticar atos de rotina administrativa perante órgãos públicos municipais, estaduais e federais, suas secretarias, repartições públicas, podendo requerer alvarás, licenças e inscrições como contribuintes, firmar requerimentos e declarações, efetuar cadastros e registros e requerer certidões; e

5.3.4.23. Deliberar sobre políticas internas, aprovar, alterar ou revogar normas da Associação voltadas para integridade, ética, gestão e controles internos.

5.3.4.24. Contratar funcionários, terceiros ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los.

5.3.4.25. Estabelecer a política de cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, e agências bilaterais e multilaterais de cooperação social ou com atuação em defesa e promoção de direitos humanos e acesso à informação; e

5.3.4.26. Deliberar sobre políticas internas, aprovar, alterar ou revogar normas da Associação voltadas para integridade, ética, gestão e controles internos.

5.3.5. Reuniões da Diretoria a Diretoria reunir-se-á na sede da Associação ou eletronicamente, podendo suas atas serem assinadas eletronicamente, nos termos da legislação vigente;

5.3.5.1. Ordinariamente, uma vez a cada ano, de acordo com o calendário fixado na última reunião do ano anterior, independentemente de convocação;

5.3.5.2. Extraordinariamente, quando necessário, convocado por qualquer de seus membros, por escrito, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas contadas somente em dias úteis.

5.3.6. Impedimentos: o membro da diretoria que estiver impedido de participar de reunião da Diretoria, por motivo de viagem, doença ou força maior, deverá justificar previamente e por escrito.

5.3.7. Decisões: a Diretoria deliberará com a presença de todos seus membros. A deliberação será formalizada em ata e compartilhada com os demais membros que eventualmente não tenham participado, em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas somente em dias úteis.

5.3.8. Extinção do mandato: Extingue-se o mandato do membro pela Diretoria:

5.3.8.1. Por renúncia expressa ou tácita, esta última em caso de ausência injustificada a três reuniões ordinárias consecutivas;

DS
ERN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 388,59	R\$ 110,26	R\$ 75,48	R\$ 20,57	R\$ 26,62	R\$ 18,51	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

5.3.8.2. Por cassação do mandato, em caso de infração grave aos deveres e após decisão em Assembleia Geral; e

5.3.8.3. Por falecimento.

5.4. Atribuições do Diretor Presidente

5.4.1. Representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores para os fins que julgar necessário.

5.4.2. Abrir e encerrar as contas bancárias, assinar contratos de câmbio, requisitar cartão de crédito ou débito, movimentar eletronicamente contas bancárias, podendo agir isoladamente ou em conjunto com o Diretor Administrativo ou Diretor Executivo, representando a Associação junto a instituições bancárias públicas ou privadas ou, ainda, atribuindo procurações com poderes específicos ou amplos para tanto.

5.4.3. Assinar documentos contábeis, contratos ou quaisquer outros ajustes de qualquer natureza em prol das atividades da Associação;

5.4.4. Instalar as reuniões da Assembleia Geral;

5.4.5. Presidir as reuniões da Diretoria e dar seu voto de qualidade, quando necessário;

5.4.6. Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria quando julgar necessário; e

5.4.7. Nomear, quando necessário, procuradores com poderes para representar a Associação em quaisquer matérias lícitas e conforme as normas aplicáveis.

5.4.8. Determinar a adoção de medidas judiciais que visem o fiel cumprimento deste estatuto, tais como ações civis públicas e coletivas.

5.5. Atribuições do Diretor Executivo

5.5.1. Substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos;

5.5.2. Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;

5.5.3. Prestar de modo geral, sua colaboração ao Diretor Presidente;

5.5.4. Publicar todas as notícias das atividades da Associação;

DS
EdN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

5.5.5. Atuar na captação de recursos, arrecadar rendas, auxílios e donativos, zelando pelo cumprimento das normas internas e da legislação vigente;

5.5.6. Atuar na representação da Associação perante terceiros, representando-a publicamente perante órgãos públicos, de comunicação ou qualquer outro com o objetivo de difundir as ações e projetos realizados bem como de prospectar novos projetos;

5.5.7. Assinar quaisquer instrumentos contratuais e documentos que se fizerem necessários, tais como contratos de doação, patrocínio e de prestação de serviços, e instrumentos de parceria, podendo assinar recibos, termos de quitação e outras obrigações;

5.5.8. Zelar pelo adimplemento dos contratos e obrigações contraídas perante terceiros, isoladamente ou em conjunto com o Diretor Presidente, bem como da escrituração;

5.5.9. Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, redigir as atas;

5.5.10. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que solicitados;

5.5.11. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

5.5.12. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; e

5.5.13. Manter todo o numerário em contas bancárias registradas em nome da "Associação".

5.5.14. Manter fundo de reserva e fundo patrimonial adequados e de acordo com legislação aplicável.

5.5.15. Nomear, caso pertinente, um Diretor Administrativo para suporte operacional das atividades desempenhadas pela Associação.

5.7. Remuneração de diretores: Os diretores que exercerem funções de gestão executiva ou que prestarem serviços específicos à Associação poderão ser remunerados, conforme critérios definidos pela Assembleia Geral, observados os limites previstos pela legislação e os valores praticados pelo mercado com base em pesquisa de fontes públicas e lícitas, na região correspondente à sua área de atuação, sendo vedada concessão de bônus e a remuneração a título de distribuição dos eventuais resultados das atividades da Associação.

5.7.1. No caso de saída de diretor poderá haver o pagamento de remuneração residual pertinente e vinculada ao recebimento de projeto em específico, sempre que aplicável, desde que

^{DS}
EAN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

expressamente previsto no termo de renúncia de mandato, inclusas todas as devidas quitações pertinentes ao desligamento.

5.8. Comitê de Governança

5.8.1. Finalidade e composição: Órgão de assessoramento da Associação na consecução dos objetivos institucionais da Associação, sendo composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, nomeados pela Diretoria para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, a partir de lista indicativa previamente aprovada pela Assembleia Geral.

5.8.2. O Comitê de Governança e seus membros serão instituídos pela Diretoria, por votação de maioria simples, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição e será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, não necessariamente associados, sendo um Presidente e os demais designados Conselheiros.

5.8.2.1. O Presidente do Comitê de Governança será necessariamente nomeado dentre os seus próprios membros, podendo reeleger-se uma única vez.

5.8.3. Atribuições do Comitê de Governança:

5.8.3.1. Colaborar com a Diretoria na concretização dos objetivos da Associação e na viabilização de seus projetos e atividades previstos Plano Estratégico; e

5.8.3.2. Opinar sobre planos, atividades e projetos da Associação, sempre que julgar necessário ou quando for solicitado pela Diretoria ou Assembleia Geral.

5.8.3.3. Opinar sobre as diretrizes e políticas a serem adotadas, bem como sobre os meios a serem utilizados para a consecução dos objetivos da Associação;

5.8.3.4. Acompanhar os resultados de desempenho da Associação;

5.8.3.5. Ratificar os projetos e programas aprovados pela Diretoria; e

5.8.3.6. Auxiliar individual ou coletivamente à Diretoria, como órgão consultivo, prestando colaboração e comparecendo às reuniões deste sempre que convocado, bem como auxiliar na captação de recursos em nome da Associação.

5.8.4. Reuniões do Comitê de Governança

5.8.4.1. O Comitê de Governança reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos duas vezes por ano e sempre que convocado por, pelo menos, 3 (três) dos seus membros ou pela Diretoria.

<p>Página 000020/000042</p> <p>Registro N° 501.667</p> <p>21/05/2025</p>	<p>Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.667 em 21/05/2025 e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17	

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

5.8.4.2. O Comitê de Governança, para validamente deliberar qualquer assunto, deverá reunir-se, com pelo menos metade de seus membros em exercício, presentes ou representados.

5.8.4.3. As reuniões do Comitê de Governança serão dirigidas pelo seu Presidente, ou na sua ausência ou impedimento, por um membro escolhido entre seus pares, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

5.8.4.4. O voto do Presidente do Comitê de Governança será considerado, em caso de empate, voto de qualidade.

5.8.4.5. Qualquer dos membros do Comitê de Governança poderá fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante procuração, não podendo cada membro representar mais de 1 (um) outro membro.

5.8.4.6. As atividades dos membros do Comitê de Governança não serão remuneradas.

5.9. Conselho Fiscal

5.9.1. Finalidade e composição: É o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da Associação, sendo composto por dois membros eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

5.9.2. São atribuições do Conselho Fiscal:

5.9.2.1. Analisar os relatórios das auditorias e emitir parecer à Assembleia Geral;

5.9.2.2. Analisar os balanços, demonstrações contábeis e livros de escrituração da Associação ao final de cada exercício financeiro, emitindo pareceres para as instâncias superiores.

5.9.2.3. Opinar sobre as operações patrimoniais propostas e realizadas pela Associação, emitindo pareceres à Assembleia Geral; e

5.9.2.4. Comparecer às reuniões da Diretoria, a pedido deste, sempre que houver necessidade de esclarecimentos acerca de seus pareceres.

5.9.2.5. Acompanhar e fiscalizar as atividades dos demais órgãos da estrutura administrativa da Associação, podendo participar das reuniões.

5.9.2.6. Manifestar-se sobre o orçamento anual e aspectos da viabilidade econômica e financeira.

5.9.2.7. Emitir parecer, quando solicitado pela Diretoria, Conselho Deliberativo, ou pela Assembleia Geral, sobre assuntos financeiros de interesse da Associação;

DS
EAN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

5.2.9.8. Requisitar à Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras.

5.2.9.9. Indicar a contratação de auditoria especializada nos casos previstos pela legislação e acompanhar o seu trabalho quando necessário.

5.2.9.10. Emitir parecer sobre a aplicação de recursos sempre que solicitado pela Diretoria ou Conselho Deliberativo;

5.2.9.11. Zelar pela observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na prestação de contas e atos correlatos da Associação.

5.2.9.12. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, constarão de ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes e encaminhada à Diretoria e ao Conselho Deliberativo.

5.2.9.13. Aos membros do Conselho Fiscal poderá ser atribuída remuneração.

5.9.3. Reuniões do Conselho Fiscal

5.9.3.1. Convocação: As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas pelo Presidente com um prazo mínimo de 10 (dez) dias, por meio de carta convocatória enviada por correio eletrônico.

5.9.3.2. Funcionamento: A reunião iniciará, em primeira chamada com, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Fiscal e, em segunda chamada, com qualquer número, sendo as decisões tomadas por maioria simples.

6. PATRIMÔNIO E FINANÇAS DA ASSOCIAÇÃO

6.1. A Fiquem Sabendo é uma organização independente, de caráter técnico, científico, educativo, cultural, e de promoção dos direitos humanos e da transparência pública. Atua de forma autônoma, com administração e gestão financeira próprias, mantendo compromisso com a transparência, a promoção da democracia, e a igualdade de poder entre o Estado e a sociedade.

6.2. Origem do patrimônio: O patrimônio é constituído por bens, direitos e valores obtidos através de:

6.2.2. Bens e direitos que vier a receber por doações, legados, patrocínios, parcerias e contribuições de associados, pessoas físicas ou jurídicas, bem como entidades nacionais ou estrangeiras;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

6.2.3. Subvenções e doações do Poder Público Federal, Estadual e Municipal e organismos internacionais;

6.2.4. Bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir e seus rendimentos;

6.2.5. Valores obtidos através da organização e promoção de eventos, congressos, simpósios, seminários, mesas redondas, conferências e cursos, desde que revertidos totalmente em benefício da Associação;

6.2.6. Rendimentos de usufrutos que lhe forem conferidos;

6.2.7. Juros bancários, antecipação de receitas de produção e outras receitas financeiras;

6.2.8. Recursos provenientes da captação de renúncias e incentivos fiscais;

6.2.9. Resultado da gestão de direitos autorais e de propriedades industriais;

6.2.10. Resultado de licenciamentos;

6.2.11. Receitas de prestação de serviços;

6.2.12. Receitas de financiamento interno e externo;

6.2.13. Quotas de participação;

6.2.14. Resultado de bilheteria de eventos;

6.2.15. Resultado de sorteios e concursos;

6.2.16. Acordos, contratos, convênios, termos de parceria, de fomento ou de colaboração, celebrados com pessoas físicas, pessoas jurídicas, públicas e privadas, bem como órgãos internacionais;

6.2.17. Comercialização de produtos próprios ou de terceiros, como atividade meio, devendo toda a renda obtida na comercialização ser revertida às finalidades da Associação;

6.2.18. Recursos advindos da produção, publicação, edição, distribuição e divulgação de livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, discos, dentre outros, por meio de parque gráfico de terceiros;

6.2.19. Promover campanhas de arrecadação de fundos para promoção e apoio de suas atividades; e

DS
EAN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

6.2.20. Praticar quaisquer atos e atividades lícitas para a execução de seus objetivos, mesmo que não estejam listados neste estatuto, desde que previamente aprovados pela Diretoria.

6.3. Manutenção da autonomia da Associação: a Associação não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência ou autonomia perante os eventuais donatários ou subventores.

6.4. Comunicação: O doador será cientificado das razões da recusa da doação, quando aplicável.

6.5. Utilização do patrimônio: Toda renda e patrimônio obtidos pela Associação serão mantidos em jurisdição brasileira e revertidos em benefício de suas atividades estatutárias, não podendo ter qualquer outra destinação.

6.5.1. Regras especiais quanto a bens imóveis: A propriedade e os direitos relativos a bens imóveis que constituírem patrimônio da Associação apenas poderão ser alienados, permutados ou instituídos ônus reais sobre os mesmos, mediante autorização prévia da maioria absoluta dos associados fundadores ou efetivos presentes à Assembleia Geral. Imóveis adquiridos com recursos provenientes de eventual celebração de Termo de Parceria com o Poder Público serão gravados com cláusula de inalienabilidade.

6.5.2. Regras especiais para patrimônio adquirido com recursos públicos: Na hipótese da Associação requerer a qualificação de organização da sociedade civil de interesse público e por qualquer motivo vir a perdê-la, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos decorrentes da celebração de Termo de Parceria, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, será transferido à outra organização da sociedade civil de interesse público, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social de forma a preencher os requisitos da Lei 13.019/14.

6.6. Proibição de distribuição de lucros: A Associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, vantagens, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

6.7. Exercício financeiro: O exercício financeiro ou ano social inicia-se em primeiro de janeiro e encerra-se no dia trinta e um de dezembro de cada ano.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

<p>Página 000024/000042</p> <p>Registro Nº 501.667</p> <p>21/05/2025</p>	<p>Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.667 em 21/05/2025 e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17	

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

7.1. Normas Brasileiras de Contabilidade: A prestação de contas da Associação obedecerá aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

7.2. Auditoria externa: A Diretoria poderá contratar serviços de auditoria externa independente para elaborar relatório e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis da Associação:

7.2.1. Ao final de cada exercício; ou

7.2.2. A qualquer tempo quando se tratar de recursos oriundos da celebração de Termos de Parceria ou convênios com órgãos da administração pública direta ou indireta.

7.3. Prestação de contas quanto a recursos públicos: A prestação de contas dos recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo ente responsável pelo repasse.

7.4. Procedimento para análise e aprovação de contas:

7.4.1. Análise pela assembleia geral: O relatório das atividades, as demonstrações contábeis, juntamente com o relatório e o parecer do Conselho Fiscal, e, da auditoria externa independente, quando aplicável, serão, dentro dos primeiros 120 (cento e vinte) dias do ano, encaminhados à Assembleia Geral pelo Presidente, para discussão e aprovação.

7.4.2. Arquivamento: depois de aprovadas pela assembleia, as demonstrações contábeis devendo ser arquivadas juntamente com a ata de reunião que as discutiu e votou, facultando aos associados livre acesso aos livros e assentamentos.

7.4.3. Transparência: ao final de cada exercício financeiro, os relatórios de atividades e das extinção demonstrações financeiras da Associação, inclusive as certidões negativas de débitos junto aos entes federais, estaduais e municipais, ficarão à disposição para exame de qualquer cidadão e serão publicadas em seu site.

8. EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

8. A Associação extinguir-se-á por decisão da Assembleia Geral, após ouvidos os outros órgãos da Associação, na hipótese de se verificar impossibilidade insuperável de sua continuidade.

8.1. Procedimento para extinção: A decisão de extinção da Associação só poderá ser tomada por 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e efetivos presentes à Assembleia Geral

DS
EUN

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89

ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Extraordinária, especialmente convocada para este fim com 30 dias de antecedência, através de carta registrada, na qual estejam devidamente indicadas as razões que justifiquem a proposta de extinção.

8.2. Liquidação: salvo deliberação diversa pela assembleia geral, o Presidente da Associação será nomeado seu liquidante.

8.3. Destinação do patrimônio: em caso de extinção da Associação, seu patrimônio entrará em liquidação, devendo a assembleia geral deliberar pela destinação de seus bens e direitos para Associação sem fins lucrativos que possua propósito semelhante.

8.3.1. Destinação de patrimônio caso seja OSCIP: Caso a Associação seja dissolvida enquanto estiver qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, seu patrimônio líquido será transferido para outra Associação que também possua esta qualificação.

8.3.2. Vedação: Em nenhuma hipótese deverá ser partilhado o patrimônio da Associação, direta ou indiretamente, entre seus associados, respondendo pessoalmente o liquidante por tais atos, que serão nulos de pleno direito.

9. MODIFICAÇÕES ESTATUTÁRIAS, INTERPRETAÇÃO DO ESTATUTO E CONFIDENCIALIDADE

9.1. Modificações: Este estatuto poderá sofrer alteração parcial ou geral por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e efetivos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

9.2. Interpretação: casos omissos ou dúvidas de interpretação deste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso voluntário para a Assembleia Geral.

9.3. Confidencialidade: As deliberações e decisões tomadas pelos órgãos colegiados da Associação, em qualquer de suas instâncias, são confidenciais, sendo vedada a divulgação de informações que não estejam expressamente registradas nos documentos oficiais de deliberação, tais como atas, resoluções ou outros documentos formais.

9.3.1. Os membros do órgão colegiado, bem como quaisquer outros participantes das reuniões ou processos deliberativos, ficam obrigados a manter sigilo sobre as discussões e informações tratadas durante as reuniões, exceto quando a divulgação for expressamente autorizada pela maioria do colegiado ou determinada por força de lei.

<p>Página 000026/000042</p> <p>Registro N° 501.667</p> <p>21/05/2025</p>	<p>Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.667 em 21/05/2025 e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 388,59	R\$ 110,26	R\$ 75,48	R\$ 20,57	R\$ 26,62	R\$ 18,51	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,17	

DocuSign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO | CNPJ/MF 11º 32.344.117/0001-89
 ESTATUTO SOCIAL | 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA


9.3.2. A divulgação de informações sigilosas ou não documentadas oficialmente, por parte de qualquer membro do órgão colegiado ou terceiro participante, será considerada infração grave e sujeitará o infrator às sanções previstas neste Estatuto.

9.3.3. Os documentos formais de deliberação, tais como atas, resoluções e demais registros, poderão ser divulgados ou acessados por terceiros apenas na forma e nos limites estabelecidos pela legislação vigente, pelos regulamentos internos da Associação ou por decisão do próprio órgão colegiado.

9.3.4. O dever de confidencialidade se estende ao período posterior ao término do mandato ou função dos membros do órgão colegiado, permanecendo o compromisso de sigilo em relação às informações obtidas durante o exercício de suas funções.

Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

DocuSigned by:

 B6ABF25D32D24EB

EMANUEL ARCOVERDE NUNES

Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

Docusign Envelope ID: B9019D43-0D15-418A-8ADE-E2451E14CC77

ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO

CNPJ/MF 32.344.117/0001-89

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Lista de Presença

Local: Avenida Santa Marina, 1544, torre 01, apto 02, Água Branca, São Paulo/SP,
CEP 05036-001

Data: 13/09/2024 – 14hs.

NOME	ASSINATURA
EMANUEL ARCOVERDE NUNES	DocuSigned by: Emanuel Arcoverde Nunes B6ABF25D32D24EB...
MARIA VITORIA FRISONI LAUNBERG SAMPAIO RAMOS	Signed by: MARIA VITORIA FRISONI LAUNBERG SAM 38DDE28A48A84DA...
BRUNO SCHIMITT MORASSUTTI	Assinado por: Bruno Schmitt Morassutti 0DF522D2B1E14A4...
FABIANA CAMBRICOLI DE SOUZA	Assinado por: Fabiana Cambricoli de Souza 1E99E169312648D...
ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA	Signed by: ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA AA866DF60C7C409...

São Paulo, 17 de setembro de 2024

Página
000028/000042

Registro Nº
501.667
21/05/2025

Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **501.667** em **21/05/2025** e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B9019D430D15418A8ADEE2451E14CC77

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: Ata-Assembleia.docx, Lista de presença assembleia.docx, Estatuto-Versão...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 28

Assinaturas: 11

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 24

João Bonvicino

Assinatura guiada: Ativado

jb@bonvicinoebarbosa.adv.br

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 177.189.48.214

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: João Bonvicino

Local: DocuSign

17/09/2024 10:09:17

jb@bonvicinoebarbosa.adv.br

Eventos do signatário

Bruno Schimitt Morassutti

bruno@fiquemsabendo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

0DF522D2B1E14A4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.6.214.163

Registro de hora e data

Enviado: 17/09/2024 10:21:28

Visualizado: 17/09/2024 11:02:26

Assinado: 17/09/2024 11:04:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/09/2024 11:02:26

ID: 9f26bbfb-cb2f-4d0d-b10e-79dccb2c8df3

ELÓISA MACHADO DE ALMEIDA

eloisamachadodealmeida@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

AA866DF60C7C409...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.38.61.126

Enviado: 17/09/2024 10:21:30

Visualizado: 17/09/2024 11:24:50

Assinado: 17/09/2024 11:26:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/09/2024 11:24:50

ID: 20f31b54-7ea8-4d28-9141-00b9fbcd33f8

Emanuel Arcoverde Nunes

leo@fiquemsabendo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

8B8BF25D32D24EB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.43.158.231

Assinado com o uso do celular

Enviado: 17/09/2024 10:21:28

Visualizado: 17/09/2024 11:02:27

Assinado: 17/09/2024 11:03:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/09/2024 11:02:27

ID: 110895e7-69d7-4f57-b46f-4f5a5f41b819

Fabiana Cambricoli de Souza

cambricoli@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

1E99E169312646D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 24.147.250.183

Enviado: 17/09/2024 10:21:30

Reenviado: 18/09/2024 06:29:39

Visualizado: 23/09/2024 17:38:46

Assinado: 23/09/2024 18:10:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/09/2024 17:38:46

ID: 48510d45-1b53-48a2-bceb-ae6c304752a6

Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.667 em 21/05/2025 e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 388,59	R\$ 110,26	R\$ 75,48	R\$ 20,57	R\$ 26,62	R\$ 18,51	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,17

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

MARIA VITORIA FRISONI LAUNBERG SAMPAIO RAMOS

mariaivitoria@fiquemsabendo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:
MARIA VITORIA FRISONI LAUNBERG SAMPAIO RAMOS

Enviado: 17/09/2024 10:21:29

Visualizado: 17/09/2024 11:03:49

Assinado: 17/09/2024 11:04:34

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.0.155.140

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/09/2024 11:03:49

ID: 5481be83-6fe2-449f-a5e2-32714d6ae671

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

17/09/2024 10:21:31

Entrega certificada

Segurança verificada

17/09/2024 11:03:49

Assinatura concluída

Segurança verificada

17/09/2024 11:04:34

Concluído

Segurança verificada

23/09/2024 18:10:02

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 19/06/2024 11:44:49

Partes concordam em: Bruno Schmitt Morassutti, ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA, Emanuel Arcoverde Nunes, Fabiana Cambricoli de Souza, MARIA VITORIA FR

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, João Bonvicino (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact João Bonvicino:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: jb@bonvicinoebarbosa.adv.br

To advise João Bonvicino of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jb@bonvicinoebarbosa.adv.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from João Bonvicino

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jb@bonvicinoebarbosa.adv.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with João Bonvicino

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to jb@bonvicinoebarbosa.adv.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify João Bonvicino as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by João Bonvicino during the course of your relationship with João Bonvicino.

Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **501.667** em **21/05/2025** e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

AO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL/SP.

Prenotação n. 591.481

Talão: 23.633.996-(PJ)

Emanuel Arcoverde Nunes, já qualificado na Prenotação em epígrafe e na qualidade de Presidente da **Associação Fiquem Sabendo**, pessoa jurídica igualmente já qualificada, vem apresentar, em resposta ao item n. 2.2 da Nota de Devolução recebida, a **RELAÇÃO DOS ATUAIS COMPONENTES DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS**, a saber:

DIRETOR PRESIDENTE: EMANUEL ARCOVERDE NUNES

RG: 165922-6

EMANUEL
ARCOVERDE
NUNES:05503141482

Assinado de forma digital por
EMANUEL ARCOVERDE
NUNES:05503141482
Dados: 2024.10.29 09:11:54 -03'00'

CPF: 055.031.414-82

DIRETORA EXECUTIVA: MARIA VITÓRIA FRISONI LAUNBERG SAMPAIO RAMOS

RG: 37988875-0

CPF: 470.351.898-82

CONSELHO FISCAL 1: BRUNO SCHITT MORASSUTTI

RG: 409193747-6

CPF: 838.627.900-10

CONSELHO FISCAL 2: FABIANA CAMBRICOLI DE SOUZA

RG: 33110804-5

CPF: 326.343.028-94

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign Envelope ID: FE0AEB54-59FB-4A20-80F6-27B3ECD87FE2

ATA DE POSSE – ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO

No dia **20 do mês de outubro de 2022**, às 14hs, na Avenida Santa Marina, 1544, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05036-001, tomou posse a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO**, para cumprir mandato de **4 anos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (20 de outubro de 2022 até 19 de outubro de 2026)**. Eis os membros empossados nesta seção:

EMANUEL ARCOVERDE Assinado de forma digital por EMANUEL
NUNES:05503141482 ARCOVERDE NUNES:05503141482
Dados: 2024.12.02 10:58:03 -03'00'

PRESIDENTE: EMANUEL ARCOVERDE NUNES

RG: 165922-6

CPF: 055.031.414-82


Assinado por:

9E51CDBE4D41448...

VICE-PRESIDENTE: LUIZ FERNANDO TOLEDO ANTUNES

RG: 47844982-3


CPF: 410.404.628-04

Signed by:

38DDE28A48A84DA...

DIRETORA FINANCEIRA: MARIA VITÓRIA FRISONI LAUNBERG SAMPAIO RAMOS

RG: 37988875-0

CPF: 470.351.898-82

Assinado por:

0DF522D2B1E14A4...

CONSELHO FISCAL 1: BRUNO SCHITT MORASSUTTI

RG: 409193747-6

CPF: 838.627.900-10

Página
000035/000042
Registro N°
501.667
21/05/2025

Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **501.667** em **21/05/2025** e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 388,59	R\$ 110,26	R\$ 75,48	R\$ 20,57	R\$ 26,62	R\$ 18,51	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,17

DocuSign Envelope ID: FE0AEB54-59FB-4A20-80F6-27B3ECD87FE2

Assinado por:

Fabiana Cambricoli de Souza

1E99E169312648D...

CONSELHO FISCAL 2: FABIANA CAMBRICOLI DE SOUZA

RG: 33110804-5

CPF: 326.343.028-94

Assinado por:

ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA

A8866DF60C7C409...

CONSELHO CONSULTIVO 1: ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA

RG: 290117599-9

CPF: 305.272.648-06

Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.667 em 21/05/2025 e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FE0AEB5459FB4A2080F627B3ECD87FE2

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: ATA DE POSSE.2022.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

João Bonvicino

Assinatura guiada: Ativado

jb@bonvicinoebarbosa.adv.br

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 189.97.89.20

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: João Bonvicino

Local: DocuSign

21/10/2024 14:21:59

jb@bonvicinoebarbosa.adv.br

Eventos do signatário

Bruno Schimitt Morassutti

bruno@fiquemsabendo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:
Bruno Schimitt Morassutti
0DF522D2B1E14A4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.6.214.163

Registro de hora e data

Enviado: 21/10/2024 14:23:39

Visualizado: 22/10/2024 12:54:40

Assinado: 22/10/2024 12:54:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/10/2024 12:54:40

ID: 83d2778a-7007-42bb-a26d-5e8ba7cbe291

ELÓISA MACHADO DE ALMEIDA

eloisamachadodealmeida@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
ELÓISA MACHADO DE ALMEIDA
AA866DF60C7C409...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.38.61.126

Enviado: 21/10/2024 14:23:40

Reenviado: 28/10/2024 09:15:22

Visualizado: 28/10/2024 10:43:28

Assinado: 28/10/2024 10:44:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/10/2024 10:43:28

ID: 71df5779-8ac3-487a-8ee9-278544575011

Fabiana Cambricoli de Souza

cambricoli@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Fabiana Cambricoli de Souza
1E99E169312648D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 24.147.250.183

Assinado com o uso do celular

Enviado: 21/10/2024 14:23:40

Reenviado: 28/10/2024 09:15:23

Visualizado: 28/10/2024 09:43:08

Assinado: 28/10/2024 09:44:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/10/2024 09:43:08

ID: 4351ddda-4770-4bd9-ae4b-46ccea56f28

Luiz Fernando Toledo Antunes

lta2119@columbia.edu

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Luiz Fernando Toledo Antunes
9E51CDBE4D41448...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 165.225.81.17

Enviado: 25/10/2024 12:47:26

Visualizado: 26/10/2024 01:19:47

Assinado: 28/10/2024 08:02:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/10/2024 01:19:47

ID: 4d00cee5-ac01-49b5-8339-9bc10308de13

Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.667 em 21/05/2025 e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

MARIA VITORIA FRISONI LAUNBERG SAMPAIO RAMOS

mariavitoria@fiquemsabendo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:
MARIA VITORIA FRISONI LAUNBERG SAMPAIO RAMOS
380DE28A48A84DA...

Enviado: 21/10/2024 14:23:41

Visualizado: 21/10/2024 16:26:37

Assinado: 21/10/2024 16:26:53

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.26.252.96

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/10/2024 16:26:37

ID: cef60c1f-8e31-4d90-bd18-d4b2a39ecd7b

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/10/2024 14:23:41

Envelope atualizado

Segurança verificada

25/10/2024 12:47:26

Entrega certificada

Segurança verificada

21/10/2024 16:26:37

Assinatura concluída

Segurança verificada

21/10/2024 16:26:53

Concluído

Segurança verificada

28/10/2024 10:44:37

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **501.667** em **21/05/2025** e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 19/06/2024 11:44:49

Partes concordam em: Bruno Schimitt Morassutti, ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA, Fabiana Cambricoli de Souza, Luiz Fernando Toledo Antunes, MARIA VITORIA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, João Bonvicino (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact João Bonvicino:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: jb@bonvicinoebarbosa.adv.br

To advise João Bonvicino of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jb@bonvicinoebarbosa.adv.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from João Bonvicino

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jb@bonvicinoebarbosa.adv.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with João Bonvicino

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 388,59	RS 110,26	RS 75,48	RS 20,57	RS 26,62	RS 18,51	RS 8,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 648,17

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to jb@bonvicinoebarbosa.adv.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify João Bonvicino as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by João Bonvicino during the course of your relationship with João Bonvicino.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 388,59	R\$ 110,26	R\$ 75,48	R\$ 20,57	R\$ 26,62	R\$ 18,51	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,17

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

A/C

DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO FIQUEM SABENDO

Ref: Termo de renúncia

Eu, **LUIZ FERNANDO TOLEDO ANTUNES**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 47844982-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 410.404.628-04, com endereço à Rua Alcade Pozo, 39, Jardim Pacaembu, Sorocaba – SP, CEP 18074-330, nos termos do Estatuto Social da Associação Fiquem Sabendo, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.344.117/0001-89, com sede em Av. Santa Marina, nº 1.588, apto. 2, bloco 1 - Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05036-001, venho por meio deste apresentar minha **renúncia** ao cargo de Diretor Vice-Presidente que ocupo no momento. A partir da presente data, declaro que não faço mais parte do quadro de diretores da Fiquem Sabendo.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Toledo Antunes

Protocolo nº 597.105 de 09/04/2025 às 06:56:00h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **501.667** em **21/05/2025** e averbado no registro n. 453742 de 11/12/2018 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 388,59	R\$ 110,26	R\$ 75,48	R\$ 20,57	R\$ 26,62	R\$ 18,51	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,17



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1782-DA97-621E-C20C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1782-DA97-621E-C20C



Hash do Documento

4C942760FC6AE70DE5C9E98B16A783C2A8BEDAB32537193DBD94A93BA2041517

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Luiz Fernando Toledo Antunes - 410.404.628-04 em 11/02/2025

13:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

